

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12177/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Sete, **Lote de terreno 01**, da quadra 62, do loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Paschoal Trotta, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 7º 22.582, do Registro de Imóveis da 7º Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 063.029-3. Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do

Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 80/4933/2015.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 05 DE JANEIRO DE 2016.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 12178/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Rua 55, Lote de terreno 02, da quadra 62, do loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Fernand Albert Victor Vigneau, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 4.837, livro 3-D, fl. 213, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 063030-1.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 80/4933/2015.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

os eleitos do art. 19 do Decleto-Lei 3,360/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 12.150/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE JANEIRO DE 2016.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 12179/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, os lotes de terreno de nºº. 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, todos da Rua 10, Quadra 'M', do desmembramento da porção maior do terreno nº 555, da Alameda São Boaventura, no Fonseca, nesta Cidade, de titularidade atribuída a Empresa Imobilária Fluminense Ltda, descritos e caracterizados, respectivamente, nas matrículas nºs. 3.967, 3.968, 3.974, 3.975, 3.976, 3.977, 3.978 e 3.979, do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói, inscritos na PMN sob os nºs. 33.766, 33.767, 33.773, 33.700, 33.699, 33.698, 33.697 e 33.696.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 510/1957/2015.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação de unidades habitacionais populares.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE JANEIRO DE 2016. **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

Considera exonerada, a pedido, a contar de 31/12/15, EDILANE ALVES DOS SANTOS do cargo de Coordenador de Saúde Escolar, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 01/2016).

Considera nomeado, a contar de 04/01/16 MAGNUS RICARDO MEDEIROS DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Saúde Escolar, símbolo CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Edilane Alves dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 02/2016).

Considera exonerada, a contar de 04/01/16, MÁRCIA VIANA DEMÉZIO DA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n^0 03/2016).

Considera nomeada, a contar de 04/01/16, **DENISE DA SILVA CARDOSO DE CARVALHO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Márcia Viana Demézio da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 04/2016).

Considera nomeada, a contar de 04/01/, MARCIA VIANA DEMÉZIO DA SILVA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Flávio Pessoa da Silva Côrrea, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 05/2016).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 04/01/16, FLÁVIO PESSOA DA SILVA CÔRREA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva (Portaria nº 06/2016).

GABINETE DO VICE-PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO № 001/2016



Página 2

CONSIDERANDO QUE: (i) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO; (ii) A PUBLICAÇÃO DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO PRETÉRITO, E (iii) COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR
PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e a empresa consultora ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; OBJETO: Suspensão de contagem de prazo ao contrato nº. 002/2015 (SQC/SDP nº. 001/2015) por 30 (trinta) dias a partir de 11 de dezembro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Adicional - Deferido

20/3873/15

20/3886/15

20/3876/15 20/3874/15

20/4049/15

20/3885/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Presidente do FCCN

PORTARIA № 025/SMF/15

DESIGNAR, LUIZ CLAUDIO GUIMARÃES DA COSTA, para responder pelo expedi da Superintendência da Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 04 a

030/060020/2013 - 030/060021/2013 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS

030/060020/2013 - 030/060021/2013 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI.

"ACÓRDÃO Nº. 1.755/2015 E 1754/2015 - AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0020/13 E 0023/13 - ISS SOBRE PLANOS DE SAÚDE (SUBITEM 4.22) - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA - DEDUÇÃO DOS VALORES COMPROVADAMENTE REPASSADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - POSSIBILIDADE - PROVIMENTO PARCIAL."

030/060188/2011 - BARCAS S/A - TRANSPORTES MARÍTIMOS.

"ACÓRDÃO Nº 1.756/2015 - ISS - MANUTENÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO CORRESPONDENTE AO ISS DEVIDO SOBRE AS OPERAÇÕES EQUIVODAMENTE CONSIGNADAS NAS EISCALS NOS 887.735.732 E 837.2 EMITIDAS BELA

CONRESPONDENTE AU ISS DEVIDO SOBRE AS OPERAÇÕES EQUIVODAMENTE CONSIGNADAS NAS NOTAS FISCAIS NºS. 688,735,783 E 837 EMITIDAS PELA RODRIGUES CANTIERI NAVALI DO BRASIL LTDA., REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE MONTAGEM DE CATAMARÃES PARA AS BARCAS S/A, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL FORNECIDO POR ELA. RECURSO NÃO PROVIDO".

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria EXTRATO N°170/2015

EXTRATO N°170/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa FÁBRICA

DE TELAS GUARDA COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de 10 rolos
de 25 metros com 2 metros de altura de telas retangulares. VALOR: R\$5.250,00.

Proc.n°040/0007314/2015, DATA: 30/07/2013, omitido do Diário Oficial do dia 20/05/2014.

EXTRATO N° 171/2015

Potifico a dispensa de licitação sem fundamente no Art. 24 de Lei Endage nº 8.666/03.

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa LIMPAPEL RJ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de 25 mil unidades de sacos de lixo de 60 litros. VALOR: R\$3.000,00. Proc.n°040/0008513/2013, DATA: 24/10/2013, omitido do Diário Oficial do dia 27/03/2014.

Corrigenda

Nas publicações do dia 15/12/2015, extratos nº 154,155 e 158. Leia-se: Ratificação dos

Contratos.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR PORTARIA № 001/2016

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Tornar insubsistente as portarias nº 117/2015, nº 118/2015 e nº 119/2015, publicadas em 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

PROCESSO N.º 210/4341/2015 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 24, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa H. REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA, CNPJ Nº contratação de empresa H. REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA, CNPJ N° 29.047.156/0001-00, situada à Rua Cel. Gomes Machado, 174 – Centro – Niterói/RJ, para aquisição de Toner para Impressora Colorida e itens de consumo para atender necessidades da FME na impressão de folders, cartazes, certificados, etc, no valor total de R\$ 7.608,00(sete mil seiscentos e oito reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 121.361.0043.1125.Código de Despesas: 333903000000Fonte: 205.Nota de Empenho: 001346/2015 (Ato de 29/10/2015) 001346/2015.(Ato de 29/10/2015).

PROCESSO N.º 210/5107/2015 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 24, inciso II, da Lei №. 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa FÁBRICA DE FESTAS, CNPJ №19.280.242/0001-04, situada à Trav. Antônio coelho, 50 "Sobrado, Pita, São Gonçalo, RJ, pelas apresentações do Papai Noel nas Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil/FME, às fls. 02, em conformidade com o Termo de Referência às fls.03/04 e autorizo da despesa às fls. 14 e, com fundamentação legal da dispensa no Art. 24 inciso II da Lei, conforme exarado no com tundamentação legal da dispensa no Art. 24 iniciso ii da Lei, conforme exarado no parecer jurídico às fis.17/20 do mencionado processo administrativo, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0043.1125. Código Despesa: 3339030000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 001523/2015. (Ato de 14/12/2015).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos e servidores da UMEI Olga Benário Prestes, localizada na Praça Irene de Mattos, s/n – Engenho do Mato - Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia tres de fevereiro do corrente ano, às 08h:30min, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Assuntos Gerais; Plano de aplicação de Recursos do PDDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Página 3

Despacho do Procurador Geral

Processo n.º 070/10908/2015

Em observância ao princípio da publicidade, publique-se a lista de classificação por antiguidade dos procuradores estáveis de 3ª categoria, conforme listagem de fls. 64, elaborada pela SMA.

Nome	Matricula	Descrição do cargo	Admissão	DATA NASCIMENTO	PROLE	TEMPO SERVIÇO PUBLICO AVERBADO
RAPHAEL DIOGENES SERAFIM VIEIRA	12399478	PROCURADOR DE TERCEIRA	13/06/2012	05/12/1982	NAO DECLARADO	758 / DIAS
SILVIA LIMA PIRES	12399492	PROCURADOR DE TERCEIRA	13/06/2012	12/01/1988	NAO DECLARADO	
FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS	12399713	PROCURADOR DE TERCEIRA	14/06/2012	09/12/1978	01	1779 / DIAS
PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER	12399584	PROCURADOR DE TERCEIRA	14/06/2012	15/06/1982	NAO DECLARADO	379 / dias
NINA CELANO JANSEN FERREIRA	12399744	PROCURADOR DE TERCEIRA	14/06/2012	03/10/1981	NAO DECLARADO	
ANDREA CARLA CINTRA ARAUJO GUEDES BARBOS	12399577	PROCURADOR DE TERCEIRA	14/06/2012	25/10/1984	NAO DECLARADO	
ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA	12399560	PROCURADOR DE TERCEIRA	14/06/2012	17/02/1985	NAO DECLARADO	
MICHELL NUNES MIDLEJ MARON	12399676	PROCURADOR DE TERCEIRA	15/06/2012	02/08/1980	NAO DECLARADO	
FRANCISCO MIGUEL SOARES	12399645	PROCURADOR DE TERCEIRA	15/06/2012	05/10/1981	NAO DECLARADO	
FERNANDA ASSIS PESSOA C. DE ALBUQUERQUE	12399638	PROCURADOR DE TERCEIRA	15/06/2012	19/08/1982	NAO DECLARADO	
RENAN PONTES DE MOURA	12399652	PROCURADOR DE TERCEIRA	15/06/2012	18/10/1984	NAO DECLARADO	
GABRIELA ALVES SCISINIO	12399690	PROCURADOR DE TERCEIRA	15/06/2012	07/10/1985	01	
EDUARDO FARIA FERNANDES	12399720	PROCURADOR DE TERCEIRA	15/06/2012	05/01/1984	NAO DECLARADO	
EDUARDO SOBRAL TAVARES	12399683	PROCURADOR DE TERCEIRA	15/06/2012	14/10/1987	NAO DECLARADO	
CAROLINA ZAJA ALMADA CAMPANATE DE OLIVEI	12400181	PROCURADOR DE TERCEIRA	01/08/2012	18/16/1985	NAO DECLARADO	
MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA	12400280	PROCURADOR DE TERCEIRA	03/08/2012	30/05/1974	NAO DECLARADO	5946 / DIAS

EDITAL PGM N.07, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 4ª CONCURSO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, torna público o gabarito definitivo (ANEXO I) e a resposta aos recursos interpostos (ANEXO II) em face da prova objetiva realizada no sábado, dia 12 de dezembro de 2015, para o Estágio Forense da Procuradoria do Município de Niterói:

ANEXO I GABARITO DEFINITIVO

	PROVA OBJETIVA							
1	Α		21	Α				
2	В		22	D				
3	E		23	Α				
4	Α		24	В				
5	ပ		25	D				
6	D		26	E				
7	Е		27	E				
8	Α		28	D				
9	D		29	D				
10	Α		30	ANULADA				
11	В		31	Α				
12	С		32	ANULADA				
13	В		33	С				
14	D		34	В				
15	В		35	E				
16	С		36	Α				
17	D		37	В				
18	С		38	Α				
19	В		39	В				
20	В		40	С				
ANEVOU								

ANEXO II

RESPOSTA AOS RECURSOS Recurso interposto pelo Candidato Wagner Melo Leal Filho, inscrição 09/2015, Questão 32 – Direito Civil/Processo Civil – Deferido
FUNDAMENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Procurador Presidente da Comissão Organizadora do 4º Processo Seletivo de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, Trata-se de recurso formulado que tem por objeto discutir o gabarito preliminar da questão 32 da prova de Direito Civil e Processo Civil do 4º Processo Seletivo de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

Em suas razões, sustenta o impugnante que a resposta divulgada como correta, alínea "c", não merece prosperar por ter falecido a nu-proprietária e não a usufrutuária, de forma que não haveria extinção do usufruto. Ao final, requer a mudança de gabarito para a alínea "a".

O objeto da questão era avaliar o conhecimento do candidato quanto ao direito real de usufruto, especialmente quanto a sua extinção. Tratava de um usufruto concedido por Maria à Joana pelo prazo de vinte anos, tendo ocorrido a morte de Maria após cinco anos e de de la desta deixado uma única herdeira.

O recurso merece ser acolhido para anular a questão, deixando de acolher o pleito quanto

à alteração do gabarito. Explica-se. Por erro de digitação, a resposta da alínea "c" constou o nome da nu-proprietária (Maria), quando, na verdade, deveria constar da usufrutuária (Joana), incidindo, assim, em erro, eis

quando, ha verdade, devena constar da usurrutuaria (Joana), incloindo, assim, em erro, eis que não há a previsão de extinção no artigo 1.410 do Código Cívil.

Outrossim, deixa-se de atender o pleito quanto à alteração do gabarito, uma vez que não encontra-se tecnicamente correta a assertiva "Patrícia herda o direito de usufruto do imóvel", eis que o fato da herdeira Patrícia ser obrigada a respeitar o direito de usufruto

existente não implica em dizer, per si, que esta herdou o usufruto. Opta-se, portanto, pela anulação da questão, a fim de que não haja prejuízo a nenhum dos candidatos, por entender que não há resposta tecnicamente correta ao estabelecido no enunciado.

Este o entendimento, que ora é submetido à superior consideração.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 0001/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telefonia OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP nas modalidades de assinatura de dados móvel ilimitado, serviço de acesso à internet GPRS/EDGE/3G através de mini modems e serviço de controle de gastos móveis (via web), com aparelhos na forma de comodato; LOCAL: Dia 20 de janeiro de 2016, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido cratuitamente através dos sites; www.pitaçõi go. pr. majoras esclaracimente através dos gratuitamente através dos sites: www.niteroi.ri.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493. Niterói, 04 de janeiro de 2016. **PRESIDENTE DA**